

# Folha do CJF

ESPECIAL

## **Justiça Federal se amplia pelo interior do país**

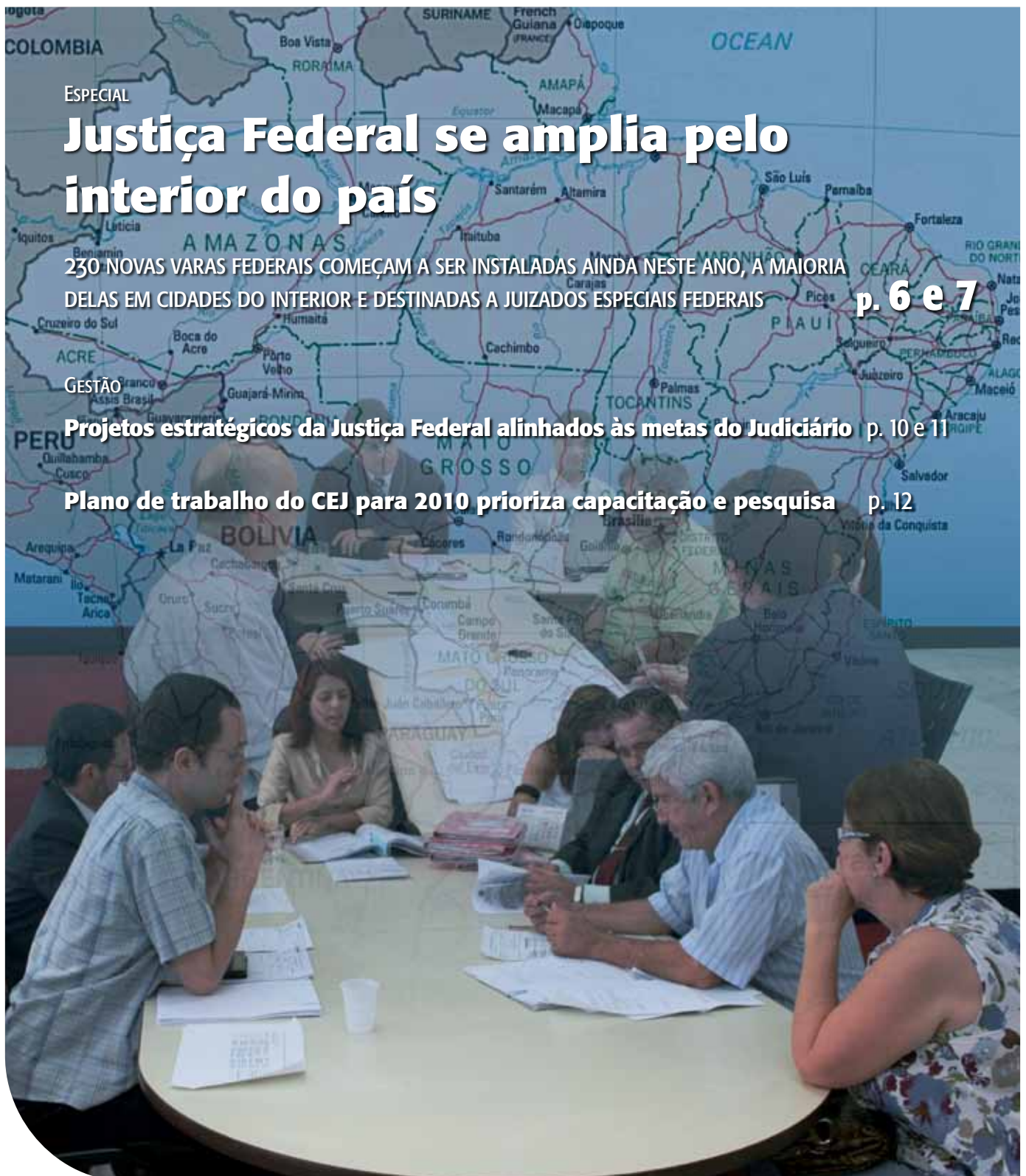
230 NOVAS VARAS FEDERAIS COMEÇAM A SER INSTALADAS AINDA NESTE ANO, A MAIORIA DELAS EM CIDADES DO INTERIOR E DESTINADAS A JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

**p. 6 e 7**

GESTÃO

**Projetos estratégicos da Justiça Federal alinhados às metas do Judiciário** p. 10 e 11

**Plano de trabalho do CEJ para 2010 prioriza capacitação e pesquisa** p. 12



# AGU apresenta ao Colegiado propostas de reforma tributária

O advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, apresentou ao Colegiado do CJF as propostas elaboradas pela AGU para modificar as normas tributárias e o processo de execução fiscal. A palestra foi proferida durante sessão do CJF, realizada no último dia 14 de abril.


O pacote de reformas elaborado pela AGU compreende quatro projetos de

lei: a “Lei Geral de Transação”; a “Lei de Execução Fiscal”; uma lei para dação em pagamento e parcelamento de dívidas de pequeno valor; e o último, que altera o “Código Tributário Nacional”.

O advogado-geral da União esclareceu que essas reformas são essenciais para reduzir a Dívida Ativa da União, cujo estoque atualmente chega a R\$ 624 bilhões, sendo que desse montante, cerca de R\$ 606 bilhões estão sendo cobrados na esfera judicial. De acordo com ele, o maior volume de ações de execução fiscal refere-se à cobrança de valores inferiores a R\$ 100 mil, cujo pagamento pode ser negociado por transação.

A proposta de Lei Geral de Transação tem o objetivo de reduzir os custos de administração do sistema de cobrança dos

créditos tributários da União, estimulando o pagamento e o parcelamento desses créditos. No projeto de Lei de Execução Fiscal está prevista a criação do Sistema Nacional de Informações Patrimoniais dos Contribuintes (SNIPC), administrado pelo Ministério da Fazenda.

Propostas de mecanismos legais destinados a agilizar a cobrança da Dívida Ativa da União, por sua vez, são o que propõe o projeto de dação em pagamento ou parcelamento de dívidas de pequeno valor. Na proposta de reforma do Código Tributário Nacional, Adams destacou o novo conceito de transação que deverá ser introduzido no Código, pelo qual poderá ser facultado aos devedores celebrar transação visando a extinção do crédito tributário. 

## Folha do CJF

Número 18 – março/abril 2010

Conselho da Justiça Federal  
SAFS, Quadra 6, lote 1, trecho III, Prédio Ministros I, 3º andar  
CEP: 70095-900 - Brasília-DF  
Fone: (61) 3319-6556/6678  
Fale conosco: imprensa@cjf.jus.br

Ministro CESAR ASFOR ROCHA  
**Presidente**

Ministro ARI PARGENDLER  
**Vice-Presidente**

Ministro FRANCISCO FALCÃO  
**Corregedor-Geral da Justiça Federal,**  
**Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos**  
**Juizados Especiais Federais e**  
**Diretor do Centro de Estudos Judiciários**

Ministra LAURITA VAZ  
Ministro LUIZ FUX  
Desembargador Federal OLINDO HERCULANO DE MENEZES  
Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO  
Desembargador Federal ROBERTO HADDAD  
Desembargador Federal WILSON DARÓS  
Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL  
**Membros efetivos**

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA  
Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI  
Ministro CASTRO MEIRA  
Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO  
Desembargadora Federal VERA LÚCIA LIMA  
Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE NETO  
Desembargador Federal ÉLCIO PINHEIRO DE CASTRO  
Desembargador Federal MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS  
**Membros suplentes**

Eva Maria Ferreira Barros  
**Secretária-Geral**

Roberta Bastos Cunha Nunes – FENAJ 4235/14/12/DF  
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ana Cristina Sampaio Alves  
COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO IMPRESSA

Adriana Dutra  
CHEFE DA SEÇÃO DE IMPRENSA

Raul Cabral Méra  
CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO VISUAL

Camila Cotta  
Thais Del Fiaco  
REPÓRTERES

Paulo Rosemberg  
Edson Queiroz  
FOTOGRAFIAS

Claudia Pires El-moor  
PROJETO GRÁFICO

Raul Cabral Méra  
Leandro Naves Cavalcante  
DIAGRAMAÇÃO E ILUSTRAÇÃO


Coordenadoria de Serviços Gráficos  
do Conselho da Justiça Federal  
IMPRESSÃO

## Homenagens

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Luiz Fux, e o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Jirair Aram Meguerian, foram homenageados pelo CJF na sessão do dia 14 de abril. O primeiro, devido à sua estreia como membro efetivo e o segundo, por estar fazendo sua última participação no colegiado.

Ao dar as boas-vindas ao ministro Fux, o presidente do CJF, ministro Cesar Asfor Rocha, destacou os aspectos mais relevantes da biografia profissional do ministro, que integra o STJ desde 2001, é magistrado de carreira oriundo da Justiça estadual do Rio de Janeiro, professor universitário e autor de renomadas obras jurídicas. “Manifesto o contentamento deste colegiado em receber

tão valoroso magistrado que, com sua erudição, irá enriquecer os nossos trabalhos”, disse o presidente do CJF.

Coube também ao ministro Cesar Rocha homenagear o desembargador federal Jirair Meguerian, juiz de carreira cujo início foi na Justiça Federal do Rio Grande do Sul, tendo ingressado no TRF1 em 1994 e exercido o cargo de conselheiro do Conselho Nacional de Justiça no biênio 2005/2007. “Sua Excelência será mais uma personalidade brilhante que deixa neste colegiado a grata lembrança de sua atuação”, disse o ministro Cesar Rocha, que convidou o vice-presidente do CJF e do STJ, ministro Ari Pargendler, para entregar ao desembargador placa em sua homenagem. 



Homenagem a Jirair Meguerian



Ministro Luiz Fux

## Portaria do Ministério da Justiça permite averbação de tempo de serviço anistiado


A portaria emitida pelo Ministério da Justiça é o documento que permite a averbação do tempo de serviço anistiado de servidor público federal. Foi o que decidiu o Conselho da Justiça Federal em processo relatado pelo conselheiro Wilson Darós (foto), após consulta formulada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Servidora daquele tribunal requereu averbação de tempo de serviço prestado na iniciativa privada pelo regime geral da previdência, tendo como base portaria emitida pelo Ministério da Justiça. A portaria reconhece a anistia política, concede reparação econômica de caráter indenizatório e contagem do tempo para todos os efeitos daquele período.

De acordo com parecer do CJF, a concessão de reparações econômicas aos anistiados não exclui a concessão de benefícios de caráter previdenciário, tais como a averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria, já que a lei também visou à recomposição da situação funcional dos anistiados para que, no momento da aposentadoria, não viessem a sofrer as consequências do afastamento do cargo ou do emprego.

Segundo o conselheiro Wilson Darós, a Lei 8.213/91 (Lei de Benefícios da Previdência Social) teve revogado seu artigo 150, que tratava dos segurados anistiados pela Lei da Anistia. Desta forma, como cabe ao Ministério da Justiça a responsabilidade




pela concessão dos direitos aos anistiados, infere-se que a ele incumbe, da mesma forma, a concessão do direito à contagem do tempo de serviço, inclusive para efeito de aposentadoria. 

## Alterada resolução sobre controle de veículos

O CJF editou a Resolução 99, que modifica as regras para a aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. A medida altera dispositivos da Resolução 72, que estabelece as diretrizes de uso dos veículos oficiais. A matéria foi relatada pelo ministro Ari Pargendler, vice presidente do CJF.

De acordo com a Resolução 99, considera-se também como utilização em serviço o deslocamento de juízes de 1º grau para participação em evento oficial, além do exercício de jurisdição temporária e prática de atos processuais em local distinto da sede

permanente. Os juízes de primeira instância que não estejam no exercício da direção do foro ou de subseção judiciária também podem utilizar os veículos da frota oficial atual.


A Resolução orienta ainda que, após o deslocamento, os veículos deverão ser recolhidos à unidade competente, em garagens ou locais previamente determinados e sob vigilância, onde possam estar a salvo de danos, furtos e roubos, não se admitindo a sua guarda em residência de magistrado, de servidores ou de seus condutores, salvo sob autorização escrita do presidente do tribunal. 

## Magistrados têm pagamento de quintos suspenso

Os magistrados que tinham direito ao recebimento dos “quintos” oriundos da incorporação no período em que foram servidores públicos, beneficiados por decisões judiciais editadas após a Lei 11.143/2005, tiveram o pagamento da vantagem suspenso. Foi o que decidiu o CJF na sessão do dia 18 de março, sob a presidência do ministro Cesar Asfor Rocha.

De acordo com o relator da matéria, ministro Ari Pargendler, os “quintos” foram extintos a partir da Resolução 13/2006 do Conselho

Nacional de Justiça (CNJ), que regulamentou o pagamento do subsídio mensal dos magistrados instituído pela Lei 11.143/2005. De acordo com o artigo 4º da Resolução, as vantagens de qualquer natureza – tais como vantagens pessoais e as nominalmente identificadas (VPNI) e os “quintos” – foram extintas e absorvidas no subsídio dos magistrados.

Desta forma, o CJF determinou como termo final do direito do magistrado aos “quintos” o dia 30 de março de 2006. 

# Via Legal vence prêmio de jornalismo ambiental

Durante mais de um século, a exploração do carvão no sul de Santa Catarina tirou da terra o que ela tem de melhor. Para os moradores, sobraram rios poluídos, verdadeiras crateras no solo e muita gente doente. Esse foi o tema de duas reportagens exibidas em 2009 pelo programa de TV *Via Legal* e que acabam de ser premiadas. O programa é produzido pelo Centro de Produção da Justiça Federal (CPJUS), coordenado pela Assessoria de Comunicação do Conselho da Justiça Federal e composto pelas assessorias de comunicação dos cinco tribunais regionais federais. O *Via Legal* é veiculado semanalmente na TV justiça e nas emissoras afiliadas à Rede Cultura.

As matérias premiadas, que mostraram os estragos provocados pela mineração e os esforços para a recuperação da área degradada, venceram o 1º Prêmio Fiemma de Jornalismo Ambiental, na categoria Telejornalismo. O resultado foi divulgado no dia 27 de abril em Bento Gonçalves (RS), durante a Feira Internacional de Tecnologia para o Meio Ambiente.

Para produzir as reportagens, a equipe do Tribunal Regional Federal da 4ª Região esteve em Criciúma (SC) e conseguiu mostrar a rotina de dezenas de trabalhadores que sobrevivem da atividade perigosa e insalubre. A repórter Analice Bolzan conversou com personagens de

Foto: CPJUS




As matérias premiadas mostram os estragos provocados pela mineração em Santa Catarina

uma história que já custou a saúde de muita gente e comprometeu o equilíbrio do meio ambiente. O processo de beneficiamento do carvão gera o ácido sulfúrico, que contaminou boa parte dos rios da região. A ferrugem virou presença constante na água, eliminando qualquer possibilidade de vida.

As reportagens mostram que há quase duas décadas a população começou a se mobilizar para exigir providências. Em 2000, uma decisão da Justiça Federal determinou que as mineradoras não só alterassem a forma de trabalho como passassem a restaurar o que foi danificado. Hoje, as empresas gastam R\$ 7 milhões por ano para recuperar o que poluíram no passado.

Os resultados já podem ser percebidos, ainda que de forma tímida. Locais onde a paisagem lembrava o solo lunar hoje já contam com vegetação, que aos poucos vai mudando de cor e ganhando vida. São os reflexos da cobrança da sociedade e da atuação de órgãos como o Ministério Público e a Justiça Federal. Passados 10 anos da primeira decisão, até mesmo os empresários punidos concordam com as providências que estão devolvendo vida a um ecossistema.

Além de Analice Bolzan, participaram da elaboração das reportagens premiadas o cinegrafista Ricardo Nunes, o editor Daniel Bernardes e a produtora Nara Sarmiento. 

## Momento Ambiental: um jeito simples de defender a natureza

Cuidar do meio ambiente é hoje uma obrigação e também um desafio para todos os habitantes do planeta. É com essa visão que, em 2008, o CPJUS decidiu colocar no ar o programa *Momento Ambiental*.

Trata-se de um interprograma exibido nos intervalos da Tv Justiça e em emissoras públicas e comunitárias de todo o país. A produção tem entre quatro e seis minutos de duração e traz um conceito novo, tanto na linguagem quanto na edição. Por meio de imagens bonitas ou chocantes, o programa chama a atenção para atitudes simples

como o uso das sacolas plásticas na compra do supermercado ou a coleta seletiva de lixo. Já foram produzidos 30 programas.

Gravado todo em externa, ou seja, fora do estúdio, o *Momento Ambiental* mescla imagens, entrevistas com especialistas e informações técnicas com boas histórias de cidadãos que sabem que não é preciso muito para ajudar a recuperar o planeta. Uma forma de mostrar à população que a Justiça Federal tem conhecimento e se importa com a situação do meio ambiente. Além de julgar os processos que envolvem crimes ambientais, a instituição participa dessa luta, que é individual, mas que só pode ser vencida de forma coletiva.

É possível assistir aos programas também pelo *Youtube*. Basta acessar [www.youtube.com/momentoambiental](http://www.youtube.com/momentoambiental).



# Trabalho do Comitê de Obras da Justiça Federal inspira CNJ

As construções e a arquitetura do Judiciário possuem características bastante distintas, e são essas particularidades o objeto de estudo do Comitê Técnico de Obras da Justiça Federal (CTO), formado por profissionais das áreas de arquitetura e engenharia do CJF e dos tribunais regionais federais (TRFs). As pesquisas do comitê foram valorizadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os coordenadores do CTO foram convidados pelo CNJ para integrar o grupo de trabalho que atuou na formulação da Resolução 114 daquele órgão, a qual define os critérios para a gestão de obras no Judiciário, ou seja, estabelece regras únicas para construções e edificações em toda a Justiça brasileira. “Apenas a Justiça Federal conta com estudos sobre a matéria”, destacou o presidente do grupo, conselheiro Felipe Locke Cavalcanti, durante sessão do CNJ.

Instituído pela Resolução 16/2008 do CJF, o CTO avança cada vez mais em suas pesquisas e, durante o mês




*Comitê de Obras reúne-se no CJF*

de maio, realiza a distribuição do Guia de Projetos e Obras da Justiça Federal para os tribunais superiores, para o CNJ e para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

O Guia padroniza as normas e os procedimentos relativos a projetos arquitetônicos e construções realizadas pela Justiça Federal. “A arquitetura judiciária deve ser pensada em conjunto, uma vez que possui suas peculiaridades. Além do guia, também temos a Tabela de Referência para Composição de Custos de Obras, que está em análise final, e faz uma previsão dos custos de obra que se aproximam dos padrões da Justiça Federal”, explica uma das coordenadoras do CTO e arquiteta do CJF, Mônica Antunes.

A vantagem é que o guia, ao padronizar, dá celeridade aos procedimentos técnicos das obras, além de permitir a eficiência da

alocação dos recursos orçamentários, focando a otimização do uso dos espaços. “Sem esquecer os aspectos regionais e os impactos ambientais dos projetos elaborados para a Justiça Federal”, completa a arquiteta Cláudia Patterson, também do CJF, uma das idealizadoras do guia.


Outra ferramenta do CTO é o Sistema de Cadastro de Imóveis da Justiça Federal (CADI-JUS), também implantado pela Resolução 16 do CJF. O sistema fornece aos administradores de obras da Justiça Federal dados anuais dos projetos, obras e imóveis que permitem uma melhor alocação dos recursos públicos. Organizado em três módulos, o sistema faz o cadastro dos imóveis da Justiça Federal, com informações sobre localização, área construída, vistorias e estado físico de cada um. 



## Ações de TI da Justiça Federal serão alinhadas

O CJF aprovou o realinhamento da gestão de Tecnologia da Informação da Justiça Federal. Por meio do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), já aprovado pela Resolução CJF 103/2010, e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), ambos direcionados à Justiça Federal (CJF, TRFs e seções judiciárias), os processos de trabalho vão ser organizados com a adoção de novos modelos de gestão alinhados ao planejamento estratégico. O trabalho é coordenado pela Secretaria de

Tecnologia da Informação (STI), com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI), ambas do CJF.

“O novo modo de atuação da área de TI vai atender à crescente e ininterrupta demanda por soluções e sistemas de informação, o que supera a capacidade de atender às solicitações de forma ágil e eficiente, comprometendo o desejo de evolução da área”, diz Edicarlos Borges, secretário de TI do Conselho. Empresa especializada vai auxiliar na tarefa de elaboração do PDTI. 

De 2010 até 2014, a Justiça Federal será ampliada com a instalação de 230 novas varas federais. O Conselho da Justiça Federal definiu os municípios onde elas serão instaladas, priorizando a distribuição dessas unidades pelo interior do país e sua destinação a juizados especiais

# Justiça mais próxima

A Justiça Federal vai ficar mais perto do cidadão, sobretudo daqueles que vivem distantes dos grandes centros. O avanço do processo de interiorização será possível com a entrada em vigor da Resolução 102/2010, do Conselho da Justiça Federal (CJF). A resolução define os municípios onde serão instaladas as 230 varas federais criadas pela Lei 12.011/2009, destinando grande parte delas a juizados especiais federais (JEFs)

A resolução também estabelece o cronograma de instalação das varas, que vai até 2014 (serão 46 varas a cada ano), sendo que para 2010 está prevista a instalação das 46 primeiras unidades. O presidente do CJF, também presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Cesar Asfor Rocha, agradeceu aos conselheiros do CJF o “elevado espírito público” demonstrado ao longo das reuniões que definiram o teor da resolução.

“Estamos aqui administrando a escassez. As frustrações por não vermos atendidas todas as nossas expectativas foram superadas pelo elevado espírito público de Vossas Excelências”, disse o ministro, ao enfatizar que o número de varas a serem instaladas é insuficiente para atender a todas as demandas, mas que, diante dessa escassez, procurou-se a melhor solução possível. Pelo cronograma de instalação, em 2010 devem ser instaladas 19 varas na 1ª Região, cinco na 2ª, nove na 3ª, três na 4ª e 10 na 5ª Região.

## Especialização ambiental

O ministro destacou a importância da especialização de quatro dessas novas varas federais em matéria agrária e ambiental, que serão instaladas nos municípios de Manaus (AM), Porto Velho (RO), Belém (PA) e São Luís (MA), onde há um elevado número de causas relacionadas a essas matérias. “As novas varas contribuirão para dar mais agilidade ao julgamento dos processos ambientais, muitos dos quais tramitam em varas de temas diversificados”, afirmou o ministro Cesar Rocha, lembrando que a criação de varas especiais para crimes contra a natureza tem sido uma reivindicação recorrente de ambientalistas e organizações não governamentais voltadas à defesa do meio ambiente.

A resolução privilegia ainda a interiorização da Justiça Federal, prevendo que 71% dessas novas varas sejam implantadas em municípios do interior dos estados e 29% nas capitais. Serão beneficiados 59 municípios do interior, em todo o país, que ainda não possuíam vara federal. Do total de varas, 82% (188) terão competência para julgamento de causas afetas aos juizados especiais federais (JEFs), perfazendo um total de 116 juizados adjuntos (que funcionam juntamente com uma vara federal comum) e 72 juizados autônomos (que funcionam exclusivamente como juizados). Além disso, cinco novas varas serão instaladas nos municípios de Oiapoque (AP), Laranjal do Jari (AP), Guajará-Mirim (RO), Bela Vista (MS) e Guaiara (PR), considerados como “áreas estratégicas de fronteira”.

Juntamente com a criação dessas varas federais, a Lei 12.011 cria 230 cargos de juiz federal, 230 cargos de juiz federal substituto, 2.070 cargos de analista judiciário, 2.530 de técnico judiciário, 230 cargos comissionados CJ-03, 2.530 funções comissionadas FC-05, 230 funções comissionadas FC-03 e 460 funções comissionadas FC-02. A

média, portanto, é de nove analistas judiciários por função FC-05, uma previsão de reserva de técnico judiciário e posteriormente dist

## Crerios

A elaboração da em critérios técnicos da presença da Justiça instituída pelo ministro conta dados como crescimento demográfico de localidades onde utilizados bancos de de 1º grau e da com da Justiça Federal ju em localidades onde dados do Instituto relativos a população municípios, além da

Atualmente, a Justiça atuam 1.343 juizes fed providos, sendo que Quando estiver com todos os cargos de e 1.946 juizes federa virtualização dos pro

*“A Resolução 102 representa um notável avanço na estrutura do Judiciário federal na 1ª Região, que abrange 80% do território nacional. Os jurisdicionados, nas diferentes localidades, terão uma presença mais incisiva da Justiça Federal e, na consequência, uma esperada melhora na entrega da prestação jurisdicional”.*

**Desembargador federal Olindo Herculano de Menezes, presidente do TRF1**

*“A nova norma reflete um momento inédito na história do país: a demanda cresce em razão de o cidadão estar mais consciente de seus direitos e de que pode e deve persegui-los por meio do Judiciário. Por outro lado, a interiorização demonstra a disposição do Estado em estar presente onde o povo está e em garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos”.*

**Desembargador federal Paulo Espírito Santo, presidente do TRF2**

*A 3ª Região foi brindada com varas, número insuficiente dentro da atual situação vieram em boa hora para celeridade na prestação ju*

**Desembargador federal presidente do TRF3**

# Federal ma do cidadão

dois juízes federais (um titular e um substituto), 11 técnicos judiciários, um cargo CJF-3, 11 FC-03 e duas FC-2 por vara federal instalada. Há 10% dos cargos efetivos de analista judiciário, funções comissionadas nível FC-05 para serem atribuídos às turmas recursais dos JEFs.

A resolução resultou de estudos baseados em dados que identificaram a necessidade de uma Justiça Federal, elaborados por comissão presidida pelo ministro Cesar Rocha. O estudo levou em consideração a densidade populacional, o índice de desenvolvimento econômico, o Produto Interno Bruto e a distância até a vara federal. Como subsídios do estudo, foram utilizados dados da demanda processual da Justiça Federal de competência delegada (processos de competência delegados pela Justiça estadual por delegação legal, onde não há vara federal). Também foram utilizados dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre o índice de crescimento demográfico e PIB dos municípios, da pesquisa “Regiões de Influência das Cidades”. Atualmente, a Justiça Federal possui 743 varas instaladas, onde há 143 cargos de juiz federal vagos. A resolução prevê a instalação das novas varas e providos para que o número subirá para 973 varas federais em todo o país. A resolução também recomenda aos TRFs a agilização dos processos judiciais das novas varas. 🇧🇷

## Distribuição das novas varas por região



com a criação de 43 novas varas, mas que foi o possível. Ainda, essas varas vão ajudar a imprimir maior eficiência na prestação jurisdicional”.

“A instalação das novas varas federais vem fortalecer a interiorização da Justiça Federal no âmbito da 4ª Região, além de dar maior acesso à população do sul do país, que tem procurado com muita intensidade a Justiça Federal para a solução de suas demandas”.

“A instalação de novas varas federais propicia a otimização da prestação jurisdicional, já que há uma redução do volume de ações por magistrado. Ademais, a Justiça Federal passa a contar com unidades em municípios antes não contemplados, aproximando a instituição da sociedade e facilitando o acesso do cidadão à justiça, especialmente daqueles que residem no interior”.

Roberto Haddad,

Desembargador federal Vilson Darós,  
presidente do TRF4

Desembargador federal Luiz Alberto Gurgel de Faria, presidente do TRF5

# Gestão por processos na Justiça Federal é referência para outras instituições

*O CJF vem apresentando o trabalho desenvolvido pela Justiça Federal no campo da gestão por processos, em especial por meio do SIGJUS (Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal), a instituições como o Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados), o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Polícia Federal*



*A equipe da PF ouve da secretária da SDI a importância do envolvimento dos gestores no mapeamento de processos*

Equipes do CJF envolvidas no desenvolvimento do SIGJUS reuniram-se com representantes do Serpro, TCU e Polícia Federal, que demonstraram interesse pela experiência da Justiça Federal. De acordo com a secretária de Desenvolvimento Institucional do CJF, Márcia Gomes, o modelo de escritório de processos adotado pelo Conselho e pela Justiça Federal de 1º e 2º grau é “uma conquista”. Márcia referiu-se à participação efetiva dos gestores do CJF, dos tribunais regionais e das seções judiciárias no trabalho de mapeamento, validação e identificação de melhores práticas das rotinas de trabalho. “No momento em que descobrimos uma melhoria do processo, discutimos com o grupo”, disse.

Segundo Márcia Gomes, já foi elaborada coleção de boas práticas para 56 processos, tendo sido parte delas enviada para a disseminação em toda a Justiça Federal. Ela relatou que as ações de processos – ainda em andamento – envolvem cerca de 2.500 servidores, entre especialistas, gerentes e gestores de processo. O CJF está

atuando principalmente em duas etapas: a elaboração de proposta de coleção de boas práticas e do fluxo padrão, bem como o consolidador das contribuições dos órgãos da Justiça Federal “Validamos as rotinas em videoconferências com os cinco TRFs e as seções judiciárias que trouxeram contribuições mais relevantes”, explicou. Em seguida, será feita a disseminação e a pactuação do processo-padrão, que vai servir de subsídio para a automação das rotinas.

Para a secretária, o escritório de processos deve atuar como um “coach”, não como controlador. “A boa prática precisa ser executada e o gestor nacional é quem verifica essa viabilidade”, afirmou. Para isso, são necessários planos de ação, instrumentalizados por planilhas de acompanhamento. “Isso ainda não está na cultura da instituição. Temos que sensibilizar o gestor de que a gestão por processos é uma melhoria”, disse Márcia.

Segundo a equipe do Serpro, trata-se de uma mudança de cultura ainda no campo das ideias no órgão.

“Ainda estamos tateando nessa forma de estrutura. Temos que mobilizar a média gerência”, disse um dos participantes. Carlos Eduardo Gonçalves, da equipe de gerenciamento do SIGJUS, beneficiário direto do trabalho de mapeamento de processos, acrescentou que a escuta das demandas dos tribunais e das seções judiciárias democratizou a discussão das rotinas de trabalho e a instituição se abriu para a mudança.

## **Mudança de cultura**

O objetivo de criar processos de trabalho únicos e nacionais nas áreas administrativas da Justiça Federal teve início a partir da implantação do SIGJUS. De acordo com Misael Guerra, secretário de Administração do CJF e secretário executivo do SIGJUS, o projeto identificou os processos de trabalho de toda a área administrativa da Justiça Federal, porém o detalhamento das rotinas foi feito primeiramente na área de Recursos Humanos, tendo em vista que o Sistema de Gestão de Pessoas, já licitado, será o primeiro a ser implantado. Para isso, foram capacitados cerca de 300 servidores na ferramenta Bizage de mapeamento de processos, além de realizadas mais de 350 reuniões por videoconferência, uma vez que o projeto buscou envolver as 33 unidades da Justiça Federal em todas as etapas, num total de 1.500 servidores. Os representantes do TCU elogiaram a estratégia do CJF nesse sentido. “No tribunal, a ferramenta permanece de domínio somente de um grupo de modelagem”, disseram.

Misael Guerra explicou a importância da implantação da cultura de gestão por processos na Justiça Federal, necessária à concretização do SIGJUS: “Sem isso, o trabalho não poderia ser feito”, disse. Marcos Barbosa, da Secretaria de Tecnologia

da Informação (STI), acrescentou que trabalhar por processos facilita a extração de indicadores de desempenho e o seu monitoramento. A experiência de realizar uma audiência pública com 19 empresas presentes, na busca de uma solução de mercado robusta e moderna que atendesse de forma centralizada todas as áreas da Justiça Federal e seus 35 mil usuários, também foi comentada pela equipe do SIGJUS. Tal envolvimento para a construção do melhor sistema unificado de gestão de pessoas é, na opinião de Marcos Barbosa, mais do que discutir tecnologia e ferramentas; pois passou-se a discutir o negócio.

De acordo com o delegado Helio Silva, a Polícia Federal já mapeou e implementou mudanças em 20 processos finalísticos, como a emissão de passaporte e de carteira de estrangeiro. No entanto, a perpetuação do trabalho depende da implantação de uma estrutura administrativa própria ao gerenciamento por processos. “A consultoria vinha, mapeava, implantava o processo, mas não atuava na cultura da instituição”, explicou o delegado.


Carlos Eduardo Gonçalves salien-



*Representantes do TCU elogiaram a estratégia do Conselho para o SIGJUS*

tou que a chave para a gestão por processos dar certo é a colaboração. “Criamos o envolvimento e agora estamos institucionalizando, dando responsabilidades às áreas”, disse. Para ele, trata-se de um trabalho lento e que requer alto patrocínio da administração. “Estamos neste projeto há pouco mais de um ano, mas os resultados virão de forma gradual, num espaço de até seis anos”, afirmou.


A troca de experiências entre CJF, Serpro, TCU e PF foi considerada muito

proveitosa, já que os participantes tiveram a oportunidade de esclarecer pontos sobre o processo e suas melhores aplicações. “É importante que órgãos federais compartilhem a mesma linguagem e aproveitem as informações uns dos outros. Além de agradecer à equipe do CJF como colega de trabalho, também agradeço como cidadão, uma vez que a iniciativa da gestão por processos visa dar maior agilidade à Justiça Federal”, disse Adinilson Martins, do Escritório de Processos do Serpro. 

## Workshop ensina gerentes a analisar processos de trabalho

Aperfeiçoar a execução das funções organizacionais. Assim a Coordenadoria de Gestão por Processos da Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI) define o objetivo do “Workshop de Formação na Metodologia de Análise de Processos da Justiça Federal”, do qual participaram gestores e gerentes de processos das unidades administrativas do CJF. Realizado no Instituto Serzedello Correa, em Brasília, o curso foi ministrado em duas etapas, entre os dias 14 de abril a 7 de maio.

“O workshop é muito bom para avançarmos na modernização da gestão das unidades e repensarmos as rotinas de trabalho. No final, a torcida é para ganharmos, além de um sistema de trabalho melhor, mais qualidade de vida”, disse a gerente de processos da Secretaria de Recursos Humanos do CJF, Alba Valéria Gomes Paz.

“Uma sistemática única poupa tempo, identifica os problemas que podem surgir em determinada tarefa e os soluciona. Isso gera qualidade de vida para os servidores”, garante a servidora da SDI, Clarice Monteiro. 



*Gestores do CJF no workshop sobre análise de processos*

# Justiça Federal alinha projetos estratégicos às metas do Judiciário

Reunidos durante o 3º Encontro Nacional do Judiciário, os dirigentes dos tribunais brasileiros traçaram as 10 metas prioritárias a serem atingidas em 2010. Proporcionar maior agilidade e eficiência à tramitação dos processos, melhorar a qualidade do serviço jurisdicional e ampliar o acesso do cidadão à justiça são os objetivos da iniciativa



Comitê de Planejamento Estratégico

Na esfera da Justiça Federal, o CJF está coordenando o cumprimento das 10 metas. Para isso, foi feito um trabalho de alinhamento entre as metas e o planejamento estratégico estabelecido até 2014, verificando quais projetos já definidos contribuem para o cumprimento das metas. É o que informa a Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI) do CJF, responsável pela tarefa.

De acordo com a secretária Márcia Lúcia Melo, a equipe vem trabalhando em conjunto com os magistrados responsáveis pela gestão das metas perante o CNJ. “Realizamos videoconferências nas

quais definimos as ações para o cumprimento das metas prioritárias de 2010. A equipe também participa dos workshops realizados pelo CNJ, nos quais alinhamos as iniciativas necessárias ao cumprimento das metas”, explica.

## Projetos


Segundo a secretária, o projeto nacional Autos Judiciais, coordenado pelo CJF, pode auxiliar indiretamente o cumprimento das metas 1, 2 e 3 (ver quadro abaixo). As cinco regiões também possuem projetos locais de informatização, que contribuem para o cumprimento das três metas. “Dentre as 10 metas, a Meta 3 é a de maior complexidade e a que exigirá maior esforço por parte dos tribunais”, avalia Márcia Melo.

A meta 5, por sua vez, requer grande mobilização de esforços por parte de magistrados e servidores. “Sugerimos o uso de metodologia empregada no gerenciamento de processos de trabalho na Justiça Federal, bem como a escolha de processos que atinjam 50% das unidades

judiciárias, tendo em vista o alcance da meta”, explica a secretária.

A meta 6 já tem projetos relacionados na Justiça Federal: Programa de Desenvolvimento e Preservação da Saúde Pessoal, Saúde Organizacional e da Relação da Sociedade com o Meio Ambiente (TRF1), Agenda Ambiental (TRF2), Formação de Multiplicadores para a Gestão Ambiental (TRF3) e Projeto ECONomizando (TRF4).

A meta 7 já foi cumprida pelos TRFs 1 e 2. Os demais possuem sistema adequado sujeito a adaptações para atender às informações solicitadas. Para a meta 8 já há o envolvimento das escolas de magistratura, além de projetos locais como cursos de aperfeiçoamento para magistrados e programa de currículo permanente. “O projeto nacional Sistema Integrado de Educação a Distância pode contribuir para o alcance da meta”, informa Márcia Melo.

A meta 9 será cumprida por meio do projeto nacional Infovia. Já a meta 10 requer a adesão de todos os tribunais e seções ao Sistema Hermes de malote digital, destinado às comunicações oficiais entre esses órgãos, conforme especificado na Resolução 100 do CNJ. 

## 10 metas prioritárias para 2010

**Meta 1** – Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela de estoque, com acompanhamento mensal.

**Meta 2** – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos em primeira, segunda e instâncias superiores até 31 de dezembro de 2006.

**Meta 3** – Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução, e em 20% o acervo de execuções fiscais.

**Meta 4** – Lavrar e publicar todos os acórdãos até 10 dias da sessão de julgamento.

**Meta 5** – Implantar métodos de gerenciamento de rotinas em pelo menos 50% das unidades judiciárias de primeiro grau.

**Meta 6** – Reduzir pelo menos 2% o consumo *per capita* com

energia, telefone, papel, água e combustível.

**Meta 7** – Disponibilizar mensalmente a produtividade dos juízes no portal do tribunal, em especial em quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordos, subdivididos por competência.


**Meta 8** – Promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas para 50% dos magistrados, priorizando-se o ensino a distância.

**Meta 9** – Ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o tribunal e 100% das unidades judiciárias na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior.

**Meta 10** – Realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário, inclusive cartas precatórias e de ordem.

# CJF aprova 20 projetos estratégicos

Durante a primeira Reunião de Análise Estratégica do Conselho da Justiça Federal (CJF), realizada no dia 3 de maio, os dirigentes da instituição aprovaram os 20 projetos estratégicos que vão nortear o planejamento do órgão até 2014. Por ter o CJF a missão de coordenar as ações da Justiça Federal, a maioria dos projetos tem caráter nacional. “Trata-se de um momento histórico e de maturidade do Conselho, pois antes nosso foco era interno e hoje temos projetos nacionais que contribuem para a prestação jurisdicional”, disse Silvana Soares, da Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI).

Para a secretária-geral do CJF, Eva Barros, o planejamento estratégico é uma vitória. “Caminhamos muito. O planejamento é necessário à Justiça Federal e tem que estar voltado para os resultados”, avaliou. A equipe da SDI apresentou o portfólio de projetos que serão desenvolvidos sob a coordenação do Conselho, bem como a estrutura dos escritórios de projetos nacional, no CJF, e regionais e institucionais nos tribunais e nas seções judiciárias, responsáveis pelo acompanhamento da implantação dos projetos. 

## Situação geral dos projetos

Nome do Projeto	Interfaces	Status
Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal - SIGJUS	Secretarias de Administração, Desenvolvimento Institucional e de Tecnologia da Informação	INICIADO
*Sistema Nacional de Estatística da JF - SINEJUS	Corregedoria	EM PLANEJAMENTO
* Sistema de Gestão de Pessoas - SGP	Secretarias de Administração, Tecnologia da Informação e de Recursos Humanos	INICIADO
* Gestão Documental Digital - GED	Secretarias de Administração e de Tecnologia da Informação	INICIADO
*Identidade Digital - IDM	Secretaria de Tecnologia da Informação	INICIADO
*INFOVIA (Links)	Secretaria de Tecnologia da Informação	INICIADO
*DATACENTER	Secretaria de Tecnologia da Informação	INICIADO
Implantação do Planejamento Estratégico de TI - PETI	Secretaria de Desenvolvimento Institucional e de Tecnologia da Informação	CONCLUÍDO
Implantação do Plano Diretor de TI – PDTI	Secretaria de Desenvolvimento Institucional e de Tecnologia da Informação	INICIADO
Autos Judiciais Digitais - AJD	Secretaria de Tecnologia da Informação	INICIADO
Instalação de Varas Federais	Secretaria Geral, Corregedoria	INICIADO
Política de Comunicação da Justiça Federal	Assessoria de Comunicação	EM PLANEJAMENTO
Implantação da Melhoria dos Processos de Engenharia de Software da Justiça Federal – MPES-JUS	Secretaria de Tecnologia da Informação	INICIADO
Planejamento Estratégico da Justiça – PLANEST JF	Secretaria de Desenvolvimento Institucional	INICIADO
Sistema Integrado de Educação a Distância	Cento de Estudos Judiciários	INICIADO
Educação Corporativa do CJF	Cento de Estudos Judiciários	EM PLANEJAMENTO
Repositório Digital do CJF	Cento de Estudos Judiciários	INICIADO
Gerenciamento de Rotinas nas Unidades Judiciárias da Justiça Federal	Secretaria de Desenvolvimento Institucional e Corregedoria	EM PLANEJAMENTO
Identidade Institucional	Assessoria de Comunicação e Secretaria de Desenvolvimento Institucional	INICIADO
Gestão da Mudança Cultural	Secretaria de Desenvolvimento Institucional	EM PLANEJAMENTO

\* Projetos vinculados ao SIGJUS

# CEJ divulga plano de trabalho para 2010

Além de ações educacionais que priorizam a formação gerencial de magistrados e servidores, o Centro de Estudos Judiciários do CJF dará ênfase, em 2010, à realização de pesquisas voltadas à solução dos problemas institucionais



Francisco Falcão, diretor do CEJ

O CJF aprovou a proposta de plano de trabalho do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) para 2010. Dirigido pelo corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Francisco Falcão, o CEJ visa a atualização e a ampliação de conhecimentos, o incentivo à pesquisa doutrinária e o intercâmbio de ideias. De acordo com a secretária do CEJ, Mariana Galvão Pereira, o plano de trabalho para 2010 prioriza ações educacionais voltadas à formação técnica e gerencial dos servidores do CJF, em um primeiro momento, com o objetivo de fortalecer a condução dos projetos estratégicos da Justiça Federal desenvolvidos pelo órgão.

Dentre as ações previstas para a capacitação dos magistrados e servidores da Justiça Federal, já está confirmada a realização de dois seminários: um sobre Direito Ambiental, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e outro sobre Modernização do Poder Judiciário, no âmbito do TRF da 4ª Região. Especificamente para magistrados, a prioridade é oferecer o curso de Administração Judiciária, que se pretende disponibilizar *on-line*. O curso será resultado de uma parceria do CEJ com a Escola Nacional de Formação

e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e as escolas de magistratura federal. O propósito é unir esforços e meios para o cumprimento da meta 8, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o planejamento estratégico do Poder Judiciário. A meta 8 consiste em capacitar 50% dos magistrados brasileiros em administração judiciária até o final de 2010.

De acordo com Mariana Pereira, a estratégia do CEJ para capacitação dos magistrados e servidores prevê ainda parcerias com instituições de governo, universidades, entidades educacionais e privadas com atuação na formação jurídica, administrativa e tecnológica e a concessão de bolsas de estudos em cursos de especialização. Na educação a distância, o CEJ estuda a adoção da plataforma livre *Moodle* como ambiente virtual de aprendizagem.


## Resgate da pesquisa

Outra frente prioritária de atuação que será resgatada nesta gestão é a realização de pesquisas. Ela acentua que, enquanto as áreas educacional, editorial e de informação focalizam a tentativa de solucionar eventuais deficiências institucionais, a área de pesquisa é a única capaz de diagnosticar com propriedade essas deficiências. Nesta gestão, está sendo negociada a assinatura de convênios de cooperação técnico-científica com o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) e com o Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais (Cebepej), para a realização conjunta de pesquisas do interesse institucional.

Outra ação planejada nessa área

é a realização de um concurso de monografias voltado a juízes federais, com a finalidade de premiar trabalhos que promovam a reflexão sobre temas de interesse institucional. A Lei 11.798/2008, que modificou as atribuições do CJF, passou a destinar 40% dos gastos anuais do CEJ com pesquisa. Mariana Pereira esclarece que neste exercício ainda não será possível cumprir essa medida, em razão da falta de previsão orçamentária, o que deve ser regularizado no próximo ano, já que a destinação de orçamento compatível foi incluída na proposta orçamentária de 2011.

No campo editorial, a intenção é lançar um novo projeto, além das publicações já existentes: a série *Memória da Justiça Federal*, que divulgará entrevistas com magistrados que fazem parte da história da instituição.

Na área de informação, o CEJ deve dar continuidade à implantação da rede de bibliotecas da Justiça Federal, ao aprimoramento do Banco de Soluções de Qualidade do Poder Judiciário (JusQualitas), ao Projeto Memória da Justiça Federal, à Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU) e ao Projeto Repositório Digital – que reúne em um banco de dados toda a produção doutrinária e normativa da Justiça Federal. 



Mariana Pereira: ênfase na capacitação gerencial